



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

**JUSTIFICATIVA TÉCNICO - LEGAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, ESTADO DE SERGIPE, instituída através da Portaria N.º 05/2017, 02 de janeiro de 2017, vem em atendimento ao Art. 26, caput da Lei N. 8.666/93, e em conformidade com o art. 25, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1993 e suas alterações, e Resoluções do TCE, apresentar Justificativa Técnico-Legal para a formalização de Processo de **Contrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2017**, objetivando a Licença de uso do Sistema – Orçamento, Contabilidade e Finanças, nesta Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo / SE.

Sabe-se que a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, por força da Constituição Federal, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando se utiliza de recursos provenientes da Fazenda Pública.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão Permanente de Licitação demonstrará a situação de inexistência de licitação que ora se apresenta.

Fica clara a inexigibilidade de licitação nesses casos, haja vista não haver como viabilizar uma competição onde apenas um imóvel com características específicas serve ao Poder Público. Entretanto, a locação do imóvel e localização atende o interesse da administração.

**I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO** – art. 26, § único, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Tendo em vista as exigências contidas nos dispositivos legais acima enumerados, procuramos JUSTIFICAR porque a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, fará uso da licença do sistema pertencente a **Empresa LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

O valor contratual apresentado é o atualmente vigente no mercado, no que diz respeito à licença para o uso desta Casa Legislativa. Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à **LOCAÇÃO** de um imóvel destinado ao funcionamento desta Casa Legislativa.

**II – RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR** - Consultando alguns órgãos que a mesma já prestou os serviços, no sentido de avaliar o preço e a qualidade dos serviços que melhor resultado traria ao Erário. Entretanto, o que apresentou preço mais compatível com a realidade, enquadra-se nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, que é de interesse público e visando a realização do bem comum.



Fls. nº 17  
Rúbrica:

Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

III - **ASPECTO LEGAL** - a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 25 inciso II do vigente estatuto das licitações na Lei 8.666/93, e Resoluções do TCE sugere que a adjudicação seja feita com a Empresa **LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, estar de acordo com os preços praticados no mercado e vantajoso para o Erário, estando pois, atendida a exigência do art. 26, parágrafo único - III, da Lei 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94.

Entendemos justificadas as exigências expressas no que tange a contratação, pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa a apreciação e ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de estabelecer condições de igualdade e impor critérios de julgamento, objeto, como preceitua o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, para apreciação e posterior ratificação desta Justificativa, que dá espécie ao Processo de Inexigibilidade, após o que deverá ser publicada no mural desta Casa Legislativa.

São Miguel do Aleixo, 02 de janeiro de 2017.

JOCÁCIA BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

DAIANE MENDONÇA MENEZES  
Membro

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e,  
por conseguinte, aprovo o procedimento.  
Publique-se

Em, 02 de janeiro de 2017.

ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente da Câmara



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

**PARECER JURÍDICO Nº 07/2017**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 03/2017.

Objeto: Licença de uso do Sistema OCF – Orçamento, Contabilidade e Finanças.  
Base Legal: Art. 25 II, da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

A Comissão Permanente de Licitação, em atenção ao que dispõe o artigo 38, parágrafo único e inciso VI da Lei N. 8.666/93 e posteriores alterações, encaminhou a essa Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação do Contrato.

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece e art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93.

A Minuta do Contrato atende os requisitos do art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e foi afixado no mural desta Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no art. 22, § 2º, do mesmo diploma legal.

Consta nos autos, o ato de designação dos membros da comissão de Licitação, em conformidade com o art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

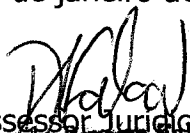
Todas as peças do processo, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pelos Membros de Comissão de Licitação, bem como pelo Presidente da Câmara e Contratado, em obediência ao art. 43, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

A proposta encontra-se com o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei n.º 8.666/93), tendo sido feito registro em Parecer da Comissão de Licitação.

Pelo exposto, e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações ainda, por tudo mais que do processo administrativo consta, opinamos pela contratação da Empresa **LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, pôr cotar o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, tendo em vista, a observância por parte da administração a todos os princípios norteadores da licitação pública.

É o nosso parecer, smj

São Miguel do Aleixo, 02 de janeiro de 2017.

  
Assessor Jurídico  
Danilo Pereira Falcão  
OAB/BA - 23.237  
GAB/SE - 3749



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 03/2017**

01 -	<b><u>PARTES SIGNATÁRIAS:</u></b> CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO CNPJ Nº 07.872.876/0001-77 CONTRATADA: LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 21.692.672/0001-85
02 -	<b><u>OBJETO:</u></b> Na licença de uso do Sistema – Orçamento, Contabilidade e Finanças, nesta Câmara Municipal.
03 -	<b><u>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</u></b> INEXIGIBILIDADE N.º 03/2017.
04 -	<b><u>BASE LEGAL:</u></b> Art. 25, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e PARECER JURÍDICO N. 07/2017.
05 -	<b><u>FORMA DE PAGAMENTO E VALOR:</u></b> O valor para execução do objeto Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e será pago mensalmente R\$ 500,00 (quinhentos reais).
06 -	<b><u>PRAZO DO CONTRATO</u></b> Será firmado Contrato com a CONTRATADA, o qual terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 se concluirá em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.
07 -	<b><u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:</u></b> Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro – Ordinários.

Certifico que este extrato foi afixado no Mural desta Câmara Municipal, para o conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

São Miguel do Aleixo, 02 de janeiro de 2017.

ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente da Câmara



**Estado de Sergipe**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE**

---

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 03/2017


OBJETIVO: LICENÇA DE USO DO SISTEMA - ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, NESTA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2017.

EMPRESA CONTRATADA: LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

Tendo em vista o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrado entre a Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo / SE, para serviços acima mencionados, fica Vossa Senhoria informada de que o prazo começará a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2017 se concluirá em 31 de dezembro de 2017.

São Miguel do Aleixo, 02 de janeiro de 2017.

  
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente da Câmara




**Estado de Sergipe**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE**

---

**PUBLICAÇÃO**

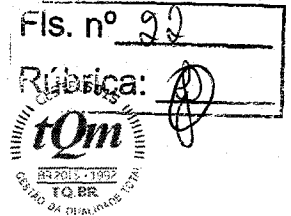
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo / Estado de Sergipe, torna público e conhecimento geral, que firmou Contrato de Inexigibilidade, objetivando a LICENÇA DE USO DO SISTEMA - ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS com a Empresa LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP.

São Miguel do Aleixo, 02 de janeiro de 2017.

  
**ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES**  
Presidente da Câmara



Prático como você precisa.  
Completo como deve ser.



## PTC - PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

PROPOSTA SE.12.099/2016	VALIDADE 60 DIAS	CNPJ/CPF 07.872.876/0001-77
NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO		
RESPONSÁVEL	TEL/CEL	
ENDEREÇO COMPLETO RUA MANOEL BARRETO SANTOS, S/N, CENTRO – SÃO MIGUEL DO ALEIXO / SE, 49535-000		

A Link3 deseja contribuir para que você, tenha "resultados surpreendentes", dentro de inovações planejadas fornecendo soluções para desenvolvimento de softwares com absoluta concretização. Para isso, oferecemos soluções de acordo com o perfil e necessidade de cada cliente, adequando os produtos e serviços, garantindo maior eficácia, produtividade e buscando atender às necessidades de seus usuários.

Elaboramos a **PTC - Proposta Técnica Comercial**, com o objetivo de apresentar os requisitos necessários para execução dos serviços em implementação, manutenção e suporte pós implantação.

Esperamos atender às expectativas do Senhor e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Itaporanga D'Ajuda / SE, 02 de janeiro de 2017.

Joelma Cordeiro Oliveira  
**Link3 Sistemas de Automação LTDA - EPP**  
CNPJ: 21.692.672/0001-85

21.692.672/0001-85

**LINK3 SISTEMAS DE  
AUTOMACAO LTDA - EPP**

Praça Jackson Figueiredo, 0017 - Sala 03  
49120-000 Itaporanga D'Ajuda/SE

**Link3 Sistemas de Automação Ltda - EPP**

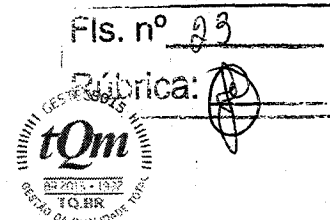
CNPJ 21.692.672/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5421001

Praça Jackson Figueiredo, 0017 – sala 03 - Centro

49120-000 – Itaporanga D'Ajuda / SE - Tel: 71 2102-6000



Prático como você precisa.  
Completo como deve ser.



## 1. Objeto

Cotação para possível contratação, conforme definições e especificações solicitadas, para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para Gestão do Executivo Municipal: **Domínio Público: OCF- Orçamento, Contabilidade E Finanças.** Todos os módulos visam o atendimento de forma continuada, às necessidades do Contratante.

## 2. Condições da Prestação dos Serviços:

Propomos prestar os serviços conforme estipulados e, pelos preços indicados na Proposta Técnica Comercial - PTC, asseverando que:

- A) O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, sendo a entrega proporcional, de acordo a necessidade do setor responsável;
- B) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos;
- C) Declaramos que os softwares disponibilizados atendem plenamente as exigências técnicas relativas a especificação e características, inclusive técnicas.

## 3. Planilha Financeira

Segue abaixo, informações sobre a composição do preço a ser contratado, de modo a aferir sua exequibilidade:

ITEM	SERVIÇOS / MÓDULOS GOVNET	UN	QT	MENSAL	GLOBAL
01	Migração Dados, Customizações, Gerenciamento	Serv	00	0,00	0,00
02	Implantação, Capacitação e Treinamento	Serv	00	0,00	0,00
03	Manutenção Evolutiva, Atendimento e Suporte	Serv	00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS - TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04	Domínio Público: OCF- Orçamento, Contabilidade E Finanças	Mês	12	500,00	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>500,00</b>	<b>6.000,00</b>

**Link3 Sistemas de Automação Ltda - EPP**

CNPJ 21.692.672/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5421001

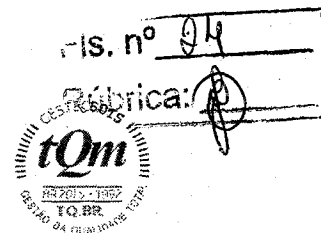
Praça Jackson Figueiredo, 0017 – sala 03 - Centro

49120-000 – Itaporanga D'Ajuda / SE - Tel: 71 2102-6000





Prático como você precisa.  
Completo como deve ser.



### Valor Global

O valor global da proposta: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente a prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para Gestão do Executivo Municipal.

### Impostos, Taxas e Tributos:


Na proposta estão considerados os valores de impostos, taxas, contribuições fiscais e para fiscais e tributos vigentes e exigíveis. Se após a data da proposta forem criados novos tributos, taxas, encargos e contribuições fiscais, se forem modificadas as alíquotas dos atuais, ou, de qualquer forma, forem majorados os ônus da Contratada, serão revisados os valores, de modo a refletirem tais modificações, compensando-se imediatamente quaisquer diferenças delas decorrente.

**Link3 Sistemas de Automação Ltda - EPP**

CNPJ 21.692.672/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5421001

Praça Jackson Figueiredo, 0017 – sala 03 - Centro

49120-000 – Itaporanga D'Ajuda / SE - Tel: 71 2102-6000

Fls. nº 25  
Rúbrica: 

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21692672/0001-85  
**Razão Social:** LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** LINK3 TECNOLOGIA  
**Endereço:** AV EMIDIO MAX NETO SN TERREO / CENTRO / ITAPORANGA  
D'AJUDA / SE / 49120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 12/12/2016 a 10/01/2017

**Certificação Número:** 2016121207085685911592

Informação obtida em 16/12/2016, às 18:07:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls. nº 26

Rúbrica: **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.692.672/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINK3 TECNOLOGIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC JACKSON FIGUEREDO</b>	NÚMERO <b>0017</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>49.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA D'AJUDA</b>
UF <b>SE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INFO@LINK3.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(71) 2102-6000 / (71) 9970-3778</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/12/2016** às **18:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.692.672/0001-85

Certidão nº: 121896684/2016

Expedição: 16/12/2016, às 18:04:30

Validade: 13/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.692.672/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Fis. nº 28  
02/12/2016 09:36:09 - Administrador  
Rúbrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CONTRIBUINTE		
Nome LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP		
Endereço PRACA JACKSON FIGUEREDO, 0017	Complemento SALA 03	Bairro CENTRO
Município Itaporanga D ajuda	Estado SERGIPE	Data Emissão 02/12/2016
CNPJ/CPF 21.692.672/0001-85	Inscrição Municipal 54271001	Situação Inscrição Especial

**Código de controle de certidão: LC4NZIWM**


Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 01/01/2017

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. nº 29
Rúbrica: 



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 21.692.672/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:13:12 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **348F.D37F.3655.E8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

Fls. nº 30
Rúbrica:

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 419767/2016**

**Identificação do Contribuinte: 21.692.672/0001-85**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.692.672/0001-85** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.692.672/0001-85** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/12/2016 17:10:02**, válida até **15/01/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2016

**Autenticação: 20161216JAK2J4**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concórdia, Recuperação Judicial e Extra- Judicial
<b>Nome Fantasia:</b>	LINK3	<b>Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:</b>	Jurídica / 21.692.672/0001-85
<b>Domicílio:</b>	Itaporanga DAjuda	<b>Data da Emissão:</b>	16/12/2016 17:08
<b>Data da Emissão:</b>	16/12/2016 17:08	<b>Data de Validade:</b>	* 15/01/2017 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001394011 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 9710003993 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22-12-2010

06.363.916-55

JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA

JOSÉ ANGELINO DE OLIVEIRA

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE OLIVEIRA

SÃO FÉLIX BA

26-11-1979

C. CAS. CM SÃO FÉLIX BA DS  
SEDE LV B02 FL 172 RT 491  
780.187.145-68

*Josiane Maria de Oliveira*



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AS CRIAS DA BRASIA

INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NAO PLASTIFICAR

Josiane Cordeiro de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

NÃO PLASTIFICAR




Josiane Cordeiro de Oliveira

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.363.916-55

Fls. n° 33

Rúbrica: *[Signature]*

JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA

JOSÉ ANGELINO DE OLIVEIRA

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE OLIVEIRA

SÃO FÉLIX BA 26-11-1979

C.CAS. CM SÃO FÉLIX BA DS  
SEDE LV 802 FL 172 RT 491  
780.187.145-68

*Favelada Vel. 3 de Oliveira fant.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

926915834 0091

3º OF N S

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado

Salvador, 18 de Dezembro de 2016 (TAB)

Em 18/12/2016

CASACIAR CARVALHO GORGES - ESCR. REVENTE

Emprego nº: RS2.277 - R\$ 1.200,00 - Total: R\$3.600,00



\*120080835092\*



\*120080835092\*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
02765130 45 24/01/2012  
JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA  
JOSE ANGELINO DE OLIVEIRA  
MARIA DE LOURDES CORDEIRO OLIVEIRA  
CACHOEIRA BA 14/10/1967  
GER-NAS CM-SAO FELIX BA  
DST-SEDE L-034 F-18V R-016580  
483087025 87 PASEP 1703888295 0  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1603.AB519690-0  
Ato Notarial ou de Registro  
Sede de Autenticação  
34  
3º OF N S  
AUTENTICAÇÃO  
conferido com a original e apresentado  
Salvador, 18 de Dezembro de 2015 (TAB)  
Em 18 de Dezembro de 2015  
SAS AGUIAR CUNHAL BORGES - ES - REVELTE  
Emolumentos: R\$2,22 - Taxa de Realização: R\$1,21 - Total: R\$3,43

Para informações sobre os pontos de venda de linha 12x de R\$ 42,99 - 12x de R\$ 42,99 (valor à vista de R\$ 499,00) se localizam no plano Vivo Internet First 12x. Disponível de R\$ 210,99/mês. Valor com Taxas e serviços à distância segundo a legislação vigente. Para mais informações consulte o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Para mais informações consulte o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Para mais informações consulte o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Para mais informações consulte o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).

Va até uma Loja Vivo e aproveite!

**Na Vivo, você compra tablet 4G pelo preço de um tablet Wi-Fi!**

a partir de **12x** de **R\$ 42/mês** no plano 12GB

Visão seu aparelho antigo e garanta até R\$ 1.500 de desconto na compra de um novo. [vivo.com.br/vivoenova](http://vivo.com.br/vivoenova)

Vivo. Além em 100 milhões de no Brasil.

**vivo**

**PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO**

BRASIL



00302706

CDD ITARUA BA  
 JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA  
 AV OCTAVO MANGABEIRA, 11881  
 COND CASA BRANCA VILAGE MOD 1 CS 4  
 PIATA  
 41650-000 SALVADOR - BA

72 13148930 93739 09000011848 37 291115

Nascimento: 17/11/2015  
 Postagem: 08/11/2015

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [leitvivo.com.br](http://leitvivo.com.br)

Sua conta chegou.

3ª JORNADA

EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE

EXPOSIÇÃO EM SÃO FRANCISCO

ESPIRITANCA

3ª JORNADA

EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE

EXPOSIÇÃO EM SÃO FRANCISCO

ESPIRITANCA

3ª JORNADA

EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE

EXPOSIÇÃO EM SÃO FRANCISCO

ESPIRITANCA

Agora com os Resgates Inesquecíveis você pode usar os seus pontos do Vivo Valoriza para viver experiências incríveis! Acesse [vivo.com.br/resgatesinesq](http://vivo.com.br/resgatesinesq) e fique de olho nos próximos resgas do Programa de Relacionamento da Vivo Valoriza

**Trocar pontos por experiências inesquecíveis #pega bem**

Alguns resgates realizados:



Ligue \*2020  
Tem serviços grátis  
para você!

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n.º Indicado
<input type="checkbox"/> Salvo	<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Mudar-se	<input type="checkbox"/> Endereço Inexistente
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

Forma de entrega

Nome da Agência

Endereço

CEP



uso exclusivo das Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO



Agora a sua conta chega no seu e-mail.

Baixe o aplicativo  
**MEU VIVO,**  
cadastre-se  
e acompanhe  
sua conta.

**OU**

Envie SMS com  
a palavra **CONTA**  
para 7530  
e cadastre-se já.  
É rápido e fácil.

[vivo.com.br/contadigital](http://vivo.com.br/contadigital)

# Conta Digital

A sua vida é digital. Sua conta de telefone não poderia ser diferente.

vivo

PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
SELEÇÃO



123  
2



00498449

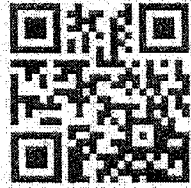
CDD ITAPUA BA  
JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA MACEDO  
AV OCTAVIO MANGABEIRA, 11881  
CS 02 CON.RES CASA BLANCA  
PIATA  
41650-000 SALVADOR - BA



72 13148850 55269 00000098449 3 0 061215

Vencimento:  
17/12/2015  
Postagem:  
08/12/2015

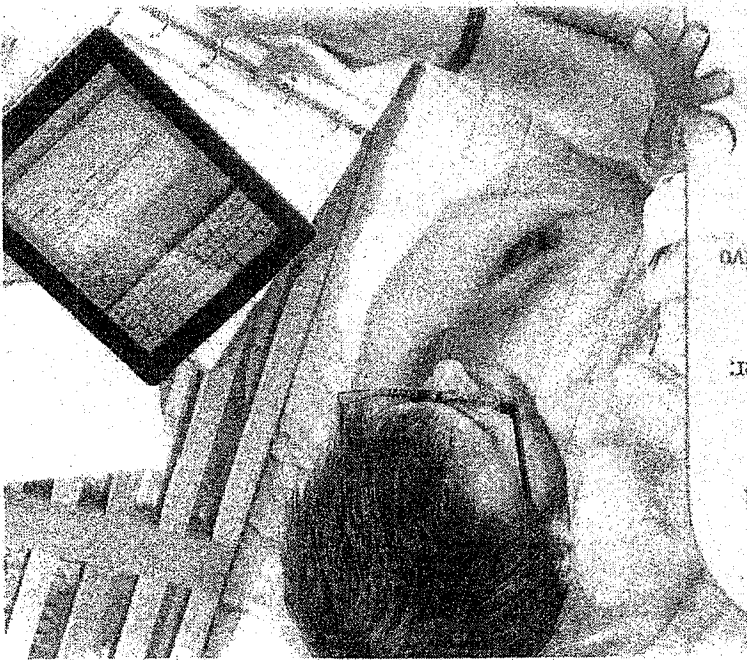
Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [leitordvivo.com.br](http://leitordvivo.com.br)

Telefônica

Sua conta chegou.



**Débito Automático.**

Com ele, você não se preocupa mais com o vencimento da sua conta.

Cliente dos bancos Itau, Bradesco ou Santander:

Ligue do celular para o site Meu Vivo em 1888-1#

Para demais bancos, procure a sua agência ou acesse o Internet Banking.

Salva mais em: [www.vivo.com.br/davto](http://www.vivo.com.br/davto)



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

Os sócios abaixo identificados e qualificados:

- I - José Amaro Cordeiro Oliveira**, brasileiro, casado e em comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, portador da Identidade nº 2262786-38 SSP/BA e CPF 343.534.705-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Rosa, 420, Apt 303, Rio Vermelho, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, 41940-210, e;
- II - Kelvem Caires Cordeiro de Oliveira**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12891677-02 SSP/BA e CPF 850.112.075-87, residente e domiciliado Av. Otávio Mangabeira, 11881, Mod. 02 - Casa 40, Casablanca, Piatã, Salvador - BA, 41650-000.

Únicos sócios componentes, resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, em conformidade com as leis vigentes da República Federativa do Brasil, consoante as seguintes cláusulas e estipulações a seguir estabelecidas:

**1ª - Cláusula - Denominação Social**

A sociedade terá a denominação empresarial de **Link3 Sistemas de Automação Ltda**, tendo como nome fantasia **Link3 Tecnologia**.

**2ª - Cláusula - Sede, Filiais e Foro**



A sociedade terá a sua sede, foro e estabelecimento na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, Av. Emídio Max Neto, SN - Centro - Itaporanga D'Ajuda, Sergipe - CEP 49120-000, podendo instalar e manter escritórios, filiais, agências e representações no país ou fora dele.

**3ª - Cláusula - Prazo e Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades a partir de sua constituição com o arquivamento de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado.

**4ª - Cláusula - Objeto da Sociedade**

A sociedade terá como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de softwares customizados; prestação de serviços de consultoria e assessoria em tecnologia de informação, gestão e prestação de contas de projetos; pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas; suporte técnico especializado; manutenção e elaboração de portais e provedores de conteúdo, serviços de informação na internet e gerenciamento de sites; treinamento e qualificação em gestão de pessoas, atualização profissional e aperfeiçoamento técnico; planejamento estratégico e intervenções urbanas; criação, reestruturação e gestão de diários oficiais de prefeituras e câmaras de vereadores; implantação e gestão de projeto de transparência administrativa municipal; digitalização de documentos; publicação de avisos de licitação.

5ª - **Cláusula - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado, nesta moeda corrente nacional, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTIC. %	VALOR
KELVEM CAIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA	20.000	10%	R\$ 20.000,00
JOSÉ AMARO CORDEIRO OLIVEIRA	180.000	90%	R\$ 180.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>



6ª - **Cláusula - Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita e limitada, exclusivamente ao valor de suas quotas que se encontram representado no Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Único:** Consoante preceito dos Arts. 1054 e 997, VIII, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, os sócios não possuem qualquer responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

7ª - **Cláusula - Cessão de Quotas e Direito de Preferência**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postar a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - **Cláusula - Dissensão**

A dissensão entre os quotistas não será motivo para dissolução litigiosa da sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

9ª - **Cláusula - Retirada e Haveres dos Sócios**

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o representa na sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante neste instrumento, os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03 (três) meses após o citado balanço.

10ª - **Cláusula - Falecimento e Interdição**

O falecendo ou interditado qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo a mesma continuar as atividades com a nomeação de um dos herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio, conforme Art. 1028 e Art. 1031, da Lei 10.406-02.

4 kcal

**11ª - Cláusula - Administração Societária**

A administração da sociedade caberá ao sócio **José Amaro Cordeiro Oliveira** com os poderes e atribuições que a Lei confere ao administrador de sociedade geral, cabendo representá-la passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato em conjunto ou individualmente, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente podendo ainda alienar caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques, e renunciar a direitos quando ao interesse da sociedade contrair empréstimos e financiamentos, avaliar endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular;

**Parágrafo Segundo** - O administrador receberá mensalmente Pró-Labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportar a referida retirada mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do Capital Social;

**Parágrafo Terceiro** - A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do Capital Social.

**Parágrafo Quarto** - É vedado ao administrador o uso de suas atribuições para prática de atos não concernentes a sua função, como: avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens móveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas ao objeto social desde instrumento.

**12ª - Cláusula - Exercício Social**

Ao término de cada exercício social, **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**13ª - Cláusula - Lucros e Perdas, Balanços e Demonstração de Resultado**

Ao término de cada exercício social serão apurados os lucros ou prejuízos através do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, os quais serão rateados e suportados pelos sócios quotistas na proporção do Capital Social de cada um. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas.

A sociedade poderá realizar:

Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76;

Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado neste balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

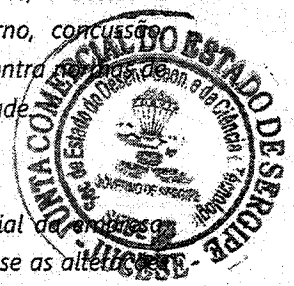
**Parágrafo Único** - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(res) quanto for o caso.

f. Kccal



**14ª - Cláusula - Declaração de Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



**15ª - Cláusula - Alterações Contratuais**

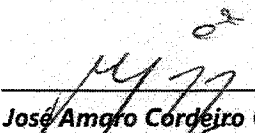
A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social de ~~exercício~~ poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais, exceto se as alterações contratuais versarem sobre a gerência, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios. No exercício de seus poderes e direitos dentro da Sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio mediante instrumento de procuração.

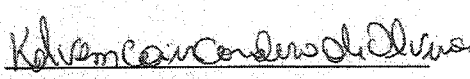
**16ª - Cláusula - Fórum Contratual**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, como o único competente para dirimir e resolver todas as dúvidas e questões oriundas e decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular, em 03 [três] vias impressas e de igual teor, juntamente com 02 [duas] testemunhas, destinando-se a primeira via ao arquivamento da Junta Comercial do Estado.

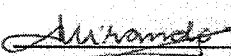
Itaporanga D'Ajuda / SE, 15 de dezembro de 2014.

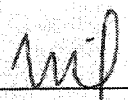
Sócios:

  
\_\_\_\_\_  
**José Amaro Cordeiro Oliveira**  
CPF 343.534.705-82  
RG 2262786-38 SSP/BA

  
\_\_\_\_\_  
**Kelvem Caires Cordeiro de Oliveira**  
CPF 850.112.075-87  
RG 12891677-02 - SSP/BA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Luetana Fraga Miranda Manguinho**  
RG 179953532 SSP/BA

  
\_\_\_\_\_  
**Marivaldo Ferreira de Oliveira**  
RG 269668241 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2015 SOB Nº: 28200572856  
Protocolo: 14/038845-1, DE 19/12/2014



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.692.672/0001-85, estabelecida na Praça Jackson Figueiredo, 0017 - Sala 03 - Centro - Itaporanga D'Ajuda / SE, presta com eficiência e responsabilidade serviços especializados nas áreas: **Execução Orçamentária, Gestão Financeira, Controle Contábil, PPA; LDO; LOA; Gestão de Patrimônio; Gestão de Protocolo; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Controle Interno; Compras, Licitações e Contratos; Gestão de Tributos; Gestão de Materiais e Almoxarifado; Serviços da Administração na Internet (webservices); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Cadastro Técnico Municipal; Informações Gerenciais - BI; ISS Bancário; Compras de Bens e Serviços; Administração de Contratos e Serviços; Controle de Processo; GED, Ação Social e Portal da Transparência**, incluindo serviços técnicos, implantação, operacionalização, capacitação, treinamento e suporte, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta aptos a cumprir com objetivo licitado, nada tendo que desabone sua conduta moral e profissional.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador / BA, 07 de dezembro de 2015

  
**Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida**  
Diretor Geral da Proconta  
CPF 242.279.005-49

00.404.016/0001-60

PROCONTA CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EM CONTABILIDADE  
PÚBLICA EIRELI - EPP

Av. Sete de Setembro, 71 - Sala 105  
Ed. Executivo - Dois de Julho  
40060-000 - Salvador / Bahia



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.692.672/0001-85, estabelecida na , Rua Jackson de Figueiredo, 0017 - Sala 03 - Centro - Itaporanga D'Ajuda / SE, presta com eficiência e responsabilidade serviços especializados na área de **Portal de Transparência; Planejamento; Contabilidade; Financeira; PPA; LDO; LOA; Publicação Legal; Tributos e Nota Fiscal Eletrônica**, incluindo serviços técnicos, implantação, operacionalização, capacitação, treinamento e suporte, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar aptos a cumprir com objetivo licitado, nada tendo que desabone sua conduta moral e profissional.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente; não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cristinápolis, 09 de dezembro de 2016.

**1º OFÍCIO** 

*Maria Angélica Dantas Cruz de Carvalho*  
**MARIA ANGÉLICA DANTAS CRUZ DE CARVALHO**  
Secretária de Finanças

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
1º Ofício da Comarca de Cristinápolis  
Selo TJSE 2016.2955000483  
Acesse [www.tjse.jus.br/xi/77QUMD](http://www.tjse.jus.br/xi/77QUMD)

<small>SECRETARIA DE FINANÇAS Dr. José Demétrio Leal Soares Tribunal de Justiça de Sergipe Rua 8 de Abril - Bloco 5 - Sala 205 Cristinápolis - Itaporanga D'Ajuda - Sergipe CEP: 49270-000 - Fone: (79) 3542-1205 - Fax: (79) 3542-1270 - E-mail: <a href="mailto:prefeituradecristinapolis@ig.com.br">prefeituradecristinapolis@ig.com.br</a></small>	Reconheço a(s) firma(s) <u>Maria Angélica Dantas Cruz de Carvalho</u>
	<input type="checkbox"/> P/Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> P/Semelhança
<b>19 DEZ. 2016</b>	
Em Teste <u>da Verdade</u> <i>[Handwritten Signature]</i> O Tabelião	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis/Sergipe  
Telefone: (79) 3542-1205 Fax: (79) 3542-1270 - Email: [prefeituradecristinapolis@ig.com.br](mailto:prefeituradecristinapolis@ig.com.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**  
 Secretaria Municipal de Finanças

<b>Exercício</b> 2017	<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>Número</b> 1/2017
<b>Inscrição Municipal</b> 54271001	<b>CNPJ / CPF</b> 21.692.672/0001-85	<b>Válidade</b> 31/12/2017
<b>Nome / Razão</b> LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP		
<b>Fantasia</b> LINK3 TECNOLOGIA		
<b>Natureza</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>Endereço</b> PRACA JACKSON FIGUEREDO 0017		
<b>Complemento</b> SALA 03		
<b>Bairro</b> CENTRO		
<b>Emissão:</b> 02/01/2017 15:17:34 - JOSE RICARDO		
<b>Código de Verificação:</b> MDEYMD53		
<b>Observação:</b>		
<p><b>CNAE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</li> <li>1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte</li> <li>6209100 - Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</li> <li>6319400 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</li> <li>8599603 - Treinamento em informática</li> <li>6311900 - Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</li> </ul>		



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

### Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1022/2017

**Identificação do Contribuinte: 21.692.672/0001-85**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.692.672/0001-85** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.692.672/0001-85** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **02/01/2017 11:45:52**, válida até **01/02/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Janeiro de 2017

**Autenticação: 20170102CDU341**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

02/01/2017 15:08:38 Fátima M. M. M. M. M. M.

Fls. n° 46  
Fátima M. M. M. M. M. M.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CONTRIBUINTE		
Nome LINK3 SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA - EPP		
Endereço PRACA JACKSON FIGUEREDO, 0017	Complemento SALA 03	Bairro CENTRO
Município Itaporanga D ajuda	Estado SERGIPE	Data Emissão 02/01/2017
CNPJ/CPF 21.692.672/0001-85	Inscrição Municipal 54271001	Situação Inscricão Normal

**Código de controle de certidão: MDQYMDE3**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

Válida até 01/02/2017

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# vivo

Nº da Conta: 0242769371  
Mês de referência: 12/2016  
Período: 02/11/2016 a 01/12/2016  
Data de emissão: 03/12/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil SA  
Rua Silveira Martins, 1036  
CEP: 41150-000 - Salvador - BA  
I.E.: 58378658  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA MACEDO  
AV OCTAVIO MANGABEIRA, 11881  
CS 02 CON RES CASA BLANCA  
PIATA  
41650-000 SALVADOR - BA

Vencimento  
**17/12/2016**

Total a Pagar - R\$  
**277,24**

Seus Números Vivo  
**71-99996-8419 / 71-99996-8492**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 20.861  
Na data de: 20/11/16  
Saldo referente a conta 0242769371 no  
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
<b>VIVO MÓVEL</b>						
MULTIMVO SMARTPHONE	1	1	61,99	-	-	61,99
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	-	08m42s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	-	13m30s	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	1,19GB	-
SMARTVIVO POS 3GB	1	1	139,99	-	-	139,99
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	3,00GB	1,80GB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	150 min	141m18s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	07m12s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
BONUS CONTA DIGITAL - 100MB	1	1	0,00	100,00MB	72,85MB	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 2GB	1	1	0,00	1,07GB	-	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 300MB	1	1	0,00	300,00MB	-	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 500MB	1	1	0,00	500,00MB	287,55MB	0,00
PACOTE INTERNET BONUS 500MB 6M	1	1	0,00	500,00MB	500,00MB	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 300MB	1	1	12,99	-	-	12,99
<b>Subtotal</b>						<b>214,97</b>
<b>Utilização Acima do Contratado</b>						
Ligações Locais					45m18s	54,62
Internet - Tarifação MB/KB					18,69MB	0,00
<b>Subtotal</b>						<b>54,62</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

**IMPORTANTE:** Houve uma alteração de valor do seu plano Vivo Pós em 01/11. Consulte mais detalhes em vivo.com.br/alteracao

\*\* O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.\*\*

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

# vivo

Nome do Cliente

JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA MACEDO

Vencimento

17/12/2016

Total a Pagar - R\$

277,24

Cód. Débito Automático: 0242769371-0

Nº da Conta: 0242769371

Mês Referência: 12/2016

846700000025

772400410019

102427693712

121681612173

Autenticação Mecânica







Nº da Conta: 0242774258  
 Mês de referência: 12/2016  
 Período: 02/11/2016 a 01/12/2016  
 Data de emissão: 03/12/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Silveira Martins, 1036  
 CEP 41150-000 - Salvador - BA  
 I.E.: 58378658  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA  
 AV OCTAVIO MANGABEIRA, 11881  
 COND CASA BRANCA VILAGE MOD 1 CS 4  
 PIATA  
 41650-000 SALVADOR - BA

Vencimento  
 17/12/2016

Total a Pagar - R\$  
 166,72

Seus Números Vivo  
 71-99610-0979 / 71-99996-8482

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: 22.712  
 Na data de: 20/11/16  
 Saldo referente a conta 0242774258 no  
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
<b>VIVO MÓVEL</b>						
SMARTVIVO POS MG 2GB	2	2	68,78	-	-	137,56
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	4,00GB	2,15GB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	400 min	103m00s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	254m54s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	227m42s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS LIVRE	-	-	0,00	ILIMITADO	39	-
ASSINATURA MENSAL	2	2	16,21	-	-	32,42
<b>Subtotal</b>						<b>169,98</b>
BONUS CONTA DIGITAL - 100MB	2	2	0,00	200,00MB	200,00MB	0,00
BONUS INTERNET 1GB TITULAR	1	1	0,00	1,00GB	-	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 1GB	1	1	0,00	1,00GB	-	0,00
INT ADICIONAL AVULSO 500MB	1	1	0,00	500,00MB	-	0,00
PAQUETE INTERNET BONUS 1GB 12M	1	1	0,00	1,00GB	1,00GB	0,00
<b>Subtotal</b>						<b>0,00</b>
<b>Utilização Acima do Contratado</b>						
Ligações de Longa Distância					14m16s	25,90
No Brasil - Em Roaming					23	0,00
Adicional por Ligações Realizadas					00m06s	1,08
Ligações de Longa Distância						
<b>Subtotal</b>						<b>26,98</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

IMPORTANTE: Houve uma alteração de valor do seu plano Vivo Pós em 01/11. Consulte mais detalhes em vivo.com.br/alteracao  
 \*\* O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.\*\*

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente  
 JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA

Vencimento

17/12/2016

Total a Pagar - R\$

166,72

Cód. Débito Automático 0242774258-3

Nº da Conta 0242774258

Mês Referência 12/2016

84680000016

667200410013

102427742584

121691612174

Autenticação Mecânica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452-4311

Fls. nº 49  
Rúbrica:

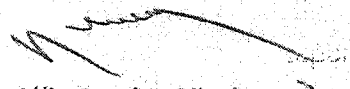
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.692.672/0001-85, estabelecida na Av. Emídio Max Neto, s/nº - Centro - Itaporanga D'Ajuda/SE, presta com eficiência e responsabilidade serviços especializados na área de **Execução Orçamentária, Gestão Financeira, Controle Contábil, PPA; LDO; LOA; Gestão de Patrimônio; Gestão de Protocolo; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Controle Interno; Compras, Licitações e Contratos; Gestão de Tributos; Gestão de Materiais e Almojarifado; Serviços da Administração na Internet (webservices); Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Cadastro Técnico Municipal; Portal da Transparência; Informações Gerenciais - BI; ISS Bancário; Compras de Bens e Serviços; Administração de Contratos e Serviços; Controle de Processo; GED, Ação Social e Portal da Transparência**, incluindo serviços técnicos, implantação, operacionalização, capacitação, treinamento e suporte, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta aptos a cumprir com objetivo licitado, nada tendo que desabone sua conduta moral e profissional.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guanambi, 17 de novembro de 2015.

  
Roberto Júlio Pereira Oliveira  
Secretário da Fazenda Municipal



**MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**  
CNPJ: 13.096.029/0001-60  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

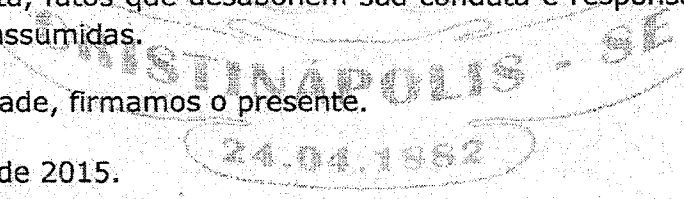
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos para os devidos fins de direito, que o **LINK3 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.692.672-0001-85, estabelecida na Av. Paulo IV, 426, Sala 001 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE, presta com eficiência e responsabilidade serviços especializados na área de **AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICENÇAS DE USO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA: CONTABILIDADE; TRIBUTOS E NFES ELETRÔNICA** incluindo serviços técnicos, implantação, operacionalização, capacitação, treinamento e suporte, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos esta aptos a cumprir com objetivo licitado, nada tendo que desabone sua conduta moral e profissional.


Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

07 de julho de 2015.



  
Júlio César Santos Mota  
Fiscal de Tributos  
Júlio César Santos Mota  
FISCAL DE TRIBUTOS  
MAT. 141/2013

	Reconheço a(s) firma(s) <u>Júlio César Santos Mota</u>
	<input type="checkbox"/> P/Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> P/Semelhança
	07 JUL. 2015
	Cristinápolis-SE Em Teste <u>[Signature]</u> da Verdade <u>[Signature]</u> O Tabelião
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 02765130 45 DATA DE EMISSÃO 24/01/2012

NOME JOELMA CORDEIRO OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ANGELINO DE OLIVEIRA  
MARIA DE LOURDES CORDEIRO OLIVEIRA

CACHOEIRA BA DATA DE NASCIMENTO 14/10/1967

DOCL. ORIGEM CER-NAS CM-SAO FELIX BA

DST-SEDE L-034 F-18V R-016580

DTF 483387025 87 PASEP 1703886295 0

SALVADOR - BA *salda 01/10/1967 em 24/01/2012*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

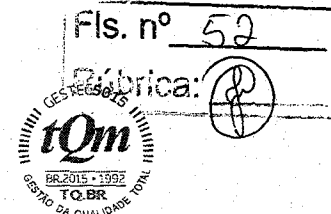
SAC

*Joelma Cordeiro Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Prático como você precisa.  
Completo como deve ser.



## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **Link3 Sistemas de Automação Ltda - EPP**, com inscrição no CNPJ 21.692.672.0001-85, com sede na Praça Jackson Figueiredo, 0017, Sala 03 - Centro - Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, CEP 49120-000, por intermédio do seu Representante Legal, Sra. Joelma Cordeiro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 02.765.130-45 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.387.025-87, DECLARA sob as penas da lei, expressamente que: não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05.

[ X ] - Nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaporanga D'Ajuda / SE, 02 de janeiro de 2017.

Joelma Cordeiro Oliveira  
**Link3 Sistemas de Automação Ltda - EPP**  
CNPJ 21.692.672/0001-85

21.692.672/0001-85

**LINK3 SISTEMAS DE  
AUTOMACAO LTDA - EPP**

R. Jackson de Figueiredo, 0017 - Sala 03  
Centro - Itaporanga D'Ajuda / SE  
49120-000